



COMUNICAÇÃO Nº 35/2024

EDITAL Nº. 316/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Comunicamos aos interessados o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes: 02 – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO –ASM e 03 – BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, referentes à fase de habilitação do certame em tela.

Os julgamentos das peças recursais resultaram como **improcedentes** e **indeferidos**, pela autoridade superior competente, em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e foram publicados no Diário Oficial do Município de Canoas em sua totalidade, encontrando-se também, acostados ao processo de origem e ficando à disposição para vistas dos interessados.

Face ao exposto, informamos que a continuidade da licitação, se dará em sessão designada para as **10 horas do dia 07 de fevereiro de 2024**, concedendo às licitantes, consoante prerrogativa legal do Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 e ao item 6.6. do edital, o prazo para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que geraram suas inabilitações, dando continuidade ao certame, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 6.304/2023